

2 Crise do coronavírus: migrantes são dos mais atingidos

3 Muitos trabalhos fundamentais são garantidos por migrantes

4 Trabalho, desemprego e o coronavírus: os seus direitos

Nr. 3 | mai 2020 | português

Sai como suplemento do jornal «work» | Redacção T +41 31 350 21 11, F +41 31 350 22 11 | info@unia.ch | www.unia.ch T +41 31 350 21 11, F +41 31 350 22 11 | info@unia.ch | www.unia.ch

Ajuda social em tempos de crise do coronavírus

Para os migrantes está em risco o direito de estadia na Suíça



Devido à crise do coronavírus há mais pessoas em situações precárias e que vão ter de requerer ajuda social. Aqui à espera, mantendo as medidas higiénicas

Com a crise do coronavírus, são muitos os trabalhadores que perdem os seus rendimentos mais ou menos seguros. Muitos migrantes trabalham em ramos com salários baixos. Para tapar o buraco no orçamento, muitos vão ter de requerer ajuda social. Isto pode implicar riscos na altura de renovar a autorização de estadia ou de permanência.

Hilmi Gashi

Muitos trabalhadores só recebem 80% dos rendimentos que tinham antes por receberem agora subsídio para horário de trabalho reduzido ou subsídio de desemprego. Além disso, há muitos trabalhadores com empregos precários que não são atingidos pelas medidas tomadas pelo Conselho Federal a 20 de Março. Todos estes trabalhadores têm – como última possibilidade – de recorrer à ajuda social para tapar os buracos no orçamento. O presidente da Conferência suíça de ajuda social (SKOS) conta com dezenas de milhares de novos pedidos de ajuda social. Para muitos migrantes, especialmente aqueles com estatutos de estadia precários, isto significa insegurança e o risco de perder o direito de estadia na Suíça. Claramente, as medidas do Conselho Federal não são suficientes.

Estado de precariedade permanente

Muitos sócios do Unia têm medo de perder as suas autorizações de esta-

dia, caso tenham de solicitar ajuda social em consequência da crise da vida económica», isto é, que recebem ajuda social, têm de contar com a

Ajuda social por causa do coronavírus não pode ser interpretada como «falta de integração»

coronavírus. A Lei de estrangeiros e de integração (AIG/LEI) prevê a possibilidade de as autorizações de estadia ou de permanência serem retiradas ou retrogradadas, caso os estrangeiros não cumpram os critérios de integração de acordo com o art.º 58a. Não depender da ajuda social é um destes critérios. Isto aplica-se tanto a cidadãos da UE e da EFTA como aos dos chamados países terceiros. Receber ajuda social pode ser considerado como «falta de vontade» de se integrar na Suíça e pode ser punido com a perda da autorização de estadia B ou de permanência C ou com a retrogradação do permis C. Os trabalhadores que não puderem demonstrar a sua «vontade de participar

hipótese de terem de deixar a Suíça. A perda da autorização de permanência C também é possível após uma estadia de mais de 15 anos na Suíça.

Ajuda social como impedimento para melhorar estatuto

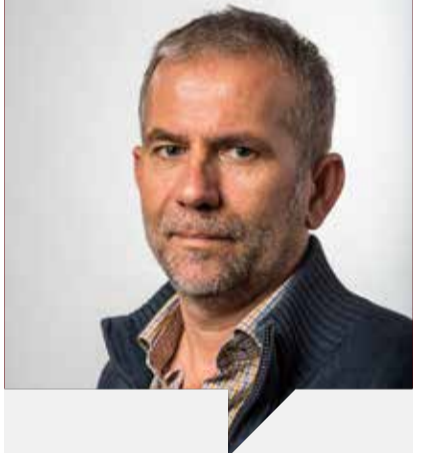
Em certas circunstâncias, pessoas admitidas temporariamente com uma autorização de residência F podem convertê-la numa autorização de estadia B. Entre outras coisas, isso depende dos critérios de integração acima referidos. Também nestes casos, receber ajuda social é considerado como falta de integração e a conversão da autorização de estadia pode ser recusada. O mesmo se

aplica às naturalizações. Quem recebe ou recebeu ajuda social não pode – dependendo do cantão durante 3 a 10 anos – solicitar a naturalização. Quem já efectuou o pedido e recebe ajuda social não será naturalizado.

SEM tem de agir

A Secretaria de Estado da Migração (SEM) está ciente do problema e solicitou aos cantões que «mostrem boa vontade» na questão da ajuda social. Isto não é suficiente! São necessárias instruções claras e obrigatórias para todos os cantões. O Unia exige da SEM que os casos de ajuda social durante e como resultado da crise de coronavírus não sejam interpretados pelas autoridades como «falta de integração». É necessária uma moratória por um período de um ano para a aplicação dos critérios de integração de acordo com o art.º 58a da AIG/LEI e a garantia de que não haverá barreiras ou desvantagens na concessão de autorizações de estadia ou de permanência por causa da crise do coronavírus.

Editorial



Solidariedade na crise

A crise provocada pelo surto do coronavírus domina o nosso dia-a-dia, é um desafio para todos. Mas a crise atinge algumas pessoas de forma mais dura. Entre estas, encontram-se muitos migrantes, com ou sem direito de estadia regularizado.

Em meados de Março, a Presidente Federal, Simonetta Sommaruga, afirmou: «Não vos vamos abandonar. Nós cuidaremos de vocês». Isto soou bem e acalmou os ânimos. Muitas foram as medidas tomadas. No entanto, a rede de protecção criada apresenta imensos buracos para os muitos trabalhadores atingidos pela crise. Quem tinha contratos de trabalho precários está agora perante o nada. Receiam pela sua sobrevivência, mas também pelo seu direito de estadia na Suíça.

Os estrangeiros dão um contributo fundamental para a estabilidade económica da Suíça. Muitos lutam na linha da frente contra a pandemia. Sem o trabalho dos/das migrantes, os ramos que asseguram os serviços básicos, como os cuidados de saúde, a logística, as vendas a retalho, as limpezas, etc., não poderiam funcionar. E não esqueçamos os riscos de contágio que estas pessoas correm para garantir estes serviços. Piorar agora os seus direitos não é digno nem inteligente. Precisamos de solidariedade. Ninguém deve ficar para trás.

O Unia exige, por isso, do Conselho Federal que passe das palavras à acção e crie um fundo de emergência para os trabalhadores especialmente atingidos pela crise. A dependência da ajuda social não pode levar a que os e as migrantes percam os seus direitos e que as suas perspectivas de futuro sejam obstruídas.

Hilmi Gashi

Notícias breves

1.º de Maio de 2020: «Solidariedade, agora mais do que nunca!»

Este ano, o dia 1.º de Maio foi celebrado de forma diferente dos últimos 130 anos. Não foi possível fazer manifestações na rua. Mas, agora mais do que nunca, é indispensável e urgente empenharmo-nos pelo progresso social, pela justiça e por direitos fortes para os mais fracos.

Dadas as circunstâncias, este 1.º de Maio realizou-se principalmente na Internet – entre outras coisas com discussões online, uma manifestação via «live stream» com oradores e convidados interessantes. Foi dado um sinal forte: Por mais solidariedade! Quando as empresas despedem trabalhadores apesar dos milhares de milhões de ajuda à economia, quando os dividendos são pagos aos accionistas enquanto os trabalhadores têm horário de trabalho reduzido, quando os trabalhadores de grupos de risco são chamados a trabalhar sem se ter em conta a saúde, é necessário um sinal forte: Solidariedade, agora mais do que nunca! O 1.º de Maio digital pode ser revisto em www.mai2020.ch.

Novo coronavírus: Downloads em diversas línguas

As regras de conduta e higiene com as quais nos podemos proteger contra a infecção pelo novo coronavírus estão disponíveis como vídeos e fichas informativas em várias línguas. Outras informações e fichas importantes sobre o coronavírus, incluindo as respeitantes à quarentena voluntária podem ser descarregadas na página web do BAG/OFSP/UFSP (Serviço Federal da Saúde Pública), também nas línguas dos migrantes na Suíça, e depois difundidas. Podem ser descarregadas fichas de informação nos seguintes idiomas: albanês, amárico, árabe, farsi, georgiano, curdo, mandarim, polaco, português, romeno, russo, sérvio, croata, bósnio, eslovaco, somali, espanhol, tâmil, tibetano, tigrínia, turco, húngaro. <https://bit.ly/2KELKua>



Manter distância.



Lavar meticulosamente as mãos.

Investir nos jovens, criar um futuro sólido

A ambição de que os aprendizes adquiram as competências profissionais e formativas, embora as diferentes condições de enquadramento conduzam a grandes desigualdades, consoante a empresa e o sector, requer soluções específicas. Com base nisto, foram feitos apelos para melhorar estas condições-quadro com vista à igualdade de oportunidades e elaboradas recomendações e propostas com a ajuda dos parceiros sociais.

O Conselho Federal decidiu a 16.04.20 medidas uniformes relativas ao exame final de aprendizagem e à extensão do direito ao subsídio para horário de trabalho reduzido a formandos. Não obstante, continuam muitas questões em aberto: Como será assegurado o apoio formativo aos alunos dos sectores relevantes para a economia? Como serão recompensadas as horas extraordinárias? Como pode o ensino à distância nas escolas profissionais ultrapassar o fosso digital, especialmente para os alunos migrantes, aqueles com recursos familiares precários ou quem tem estatuto de asilo?

Migrantes são os mais atingidos pela crise do coronavírus
Agora é necessário um fundo de emergência!

A crise de coronavírus causou e continuará a causar, sem dúvida, muito sofrimento humano. Os migrantes são frequentemente muito mais afectados do que outros trabalhadores, devido ao seu estatuto de estadia. O Unia exige um fundo de emergência para todos os afectados.

Hilmi Gashi

Os «novos saisoniers», como as pessoas com autorização de estadia de curta duração L também são chamadas, encontram-se actualmente em muitos casos perante o nada. Muitos perderam o emprego devido ao encerramento dos restaurantes e das lojas. Quem não tiver quotizado durante tempo suficiente para o seguro de desemprego ou não puder certificar o seu tempo de quotização num país da UE / EFTA com um formulário PD U1, ficará sem rendimentos. Nos países da EU, sobretudo os mais afectados pela crise do coronavírus, a obtenção desses formulários tornou-se mais difícil.

As autoridades comunais das terras onde residem os estrangeiros geralmente não ajudam os afectados ou pior, acabam por res-

tringir ainda mais os direitos destas pessoas. Após seis meses sem trabalho, os migrantes da UE perdem o seu permis L. Isto afecta duramente em especial os mais de 20000 migrantes que trabalham e vivem com as suas famílias na Suíça, muitos nos cantões das montanhas, há mais de 5 anos. Segundo o novo decreto federal sobre o subsídio para redução do horário de trabalho, estes trabalhadores também têm direito a este subsídio, mas só se tiverem um contrato de trabalho válido.

Categoria precária de cidadãos da UE

Os cidadãos da UE / EFTA cujo trabalho está apenas registado (isso é possível por três meses) ou as pessoas que aguardam a

emissão de uma autorização de estadia são as mais atingidas. Eles não têm direito ao seguro de desemprego ou à ajuda social. Muitos perderam o emprego ou não têm direito ao subsídio para redução do horário de trabalho. Estas pessoas estão de facto na Suíça sem quaisquer rendimentos. Um regresso aos países de origem é, devido ao encerramento das fronteiras e ao cancelamento das operações aéreas, quase impossível. Além disso, elas também precisam de dinheiro para poder regressar e este dinheiro nem sempre está disponível.

Trabalhadores sem documentos

Os sans-papiers que vivem na Suíça não têm autorização de estadia. Eles foram os primeiros a perder o emprego e não têm rendimentos, nem direito a beneficiar das medidas do governo federal.

Impedir as emergências sociais

Para evitar um sofrimento humano ainda maior, são necessárias soluções pragmáticas. Todas as pessoas que não possam beneficiar do subsídio para redução do horário de trabalho, do seguro de desemprego ou de outros subsídios, ficam sem dinheiro. Por isso o Unia exige do Conselho Federal a criação de um fundo de emergência Covid-19, para apoiar as pessoas que contribuem para a economia suíça sob condições precárias e que agora estão caindo entre os buracos das redes de protecção social.



A contribuição dos migrantes é importante para a Suíça. Por isso, há que apoiá-los

Linha de emergência «corona» do Unia
Apoio jurídico imediato para trabalhadores

Quando o Conselho Federal declarou a «situação excepcional» e as empresas tiveram de fechar, muitos trabalhadores ficaram desorientados. O Unia organizou em tempo record uma linha de emergência para informar os trabalhadores, de forma rápida e simples, sobre os seus direitos. Muitos migrantes contactaram a linha de emergência.

Marília Mendes

Das perguntas que chegaram a essa linha, pode-se verificar que a crise do coronavírus atingiu de forma especialmente dura os trabalhadores e as trabalhadoras que fazem limpezas em casas privadas, que trabalham nos cuidados de saúde e que trabalham à chamada. Trata-se, em muitos destes casos, de trabalhadores migrantes e, muito especialmente, de trabalhadoras migrantes. As suas condições laborais já antes do surto do coronavírus eram precárias. Agora, muitos destes trabalhadores não têm quaisquer rendimentos. É que muitos nem podem beneficiar das medidas tomadas pelo Conselho Federal para aliviar as consequências da crise.



As empregadas de limpezas domésticas foram muito atingidas pela crise

Histórias da insegurança

A portuguesa de Lausanne, que desde Dezembro trabalhava à chamada na limpeza de hotéis, não foi chamada para trabalhar desde finais de Fevereiro e está sem rendimentos. Ela não tem direito a subsídio para horário de trabalho reduzido. E porque ainda está à espera que a autorização de estadia lhe seja concedida, não tem direito a subsídio de desemprego.

Grande é também a preocupação da empregada de limpezas domésticas de Zurique: ela teria direito ao pagamento das horas habituais de trabalho, mas como é que pode exigir este direito dos seus muitos empregadores? E se eles não pagarem, o que é que ela vai fazer? Ela ainda não tem tempo de quotização suficiente para ter direito ao subsídio de desemprego.

Reivindicações

Estas são duas das muitas histórias de desespero que chegaram ao Unia. Exigimos por isso ao Conselho Federal medidas adequadas para impedir catástrofes familiares e humanas (ver artigo nesta página). Como afirmou Vania Alleva, presidente do Unia, tem de se proteger os trabalhadores que caem entre os buracos da rede, como os sans-papiers, trabalhadoras de limpezas domésticas, trabalhadores à chamada, migrantes com autorizações de estadia de curta duração, entre outros. Além disso, tem de ser garantida a protecção contra despedimentos, sobretudo de trabalhadores mais idosos.

Migrantes em ramos essenciais

Trabalhar para manter o país a funcionar

Certos serviços têm de ser mantidos, mesmo em tempos de pandemia e «lockdown», porque a vida da sociedade tem de ser garantida. Grande parte desse trabalho «relevante para o sistema» é efectuado por migrantes. Um encontro com algumas dessas pessoas.

Emine Sariaslan, Marek Wieruszewski, Osman Osmani, Marília Mendes

Semran Sancar, enfermeira

Semran Sancar (50 anos, casada, 3 filhos) trabalha como enfermeira no Hospital de Zofingen. Ela formou-se como enfermeira na Turquia. Chegada à Suíça, no entanto, não pôde exercer a sua profissão porque o seu diploma de enfermeira não foi reconhecido. No início, Semran trabalhou em diferentes fábricas. Em 2011, ela começou a trabalhar como estagiária num asilo e a estudar alemão. Ao fazer isto, ela deu o primeiro passo para voltar à sua carreira de enfermeira. Mais tarde, ela requereu o reconhecimento de seu diploma turco, que chegou dois anos depois de ela ter feito o pedido, mas para um nível profissional mais baixo. Semran continuou a trabalhar como sempre, mesmo durante o surto do coronavírus. Ela tem que trabalhar de dois a três fins-de-semana por mês. Ela diz: «Os meus filhos são grandes, não tive de organizar ninguém que tomasse conta deles. Porém, tenho que ter muito cuidado, porque tenho medo de levar o coronavírus para casa. Tenho colegas de trabalho que pertencem ao grupo de risco. Outros têm filhos, por isso eles têm que ficar em casa. Os outros colegas têm de trabalhar também por estes colegas que agora não podem trabalhar. Por isso trabalhamos agora mais.»



Semran Sancar, enfermeira

Bejt Topalli, motorista de táxi

Bejt Topalli tem 47 anos e é pai de família. Ele é um músico de talento e houve tempos em que chegou a ganhar a vida como músico profissional. Já vive na Suíça há cerca de 30 anos e tem trabalhado em várias profissões, como operário numa fábrica ou empregado da hotelaria. Há cerca de dois anos, Bejt Topalli começou a trabalhar como motorista de táxi. Trabalha à hora com uma carga de trabalho de 40 a 50% para a empresa «Stadt Taxi Balaj».

Por causa da pandemia provocada pelo coronavírus e do confinamento, ele foi enviado para casa pelo empregador a 15 de Março de 2020. O empregador, ele próprio migrante e compatriota de Bejt Topalli e também pouco conhecedor da nova situação, só com muito atraso solicitou, através de seu contabilista, subsídio para horário de trabalho reduzido. De 15 de Março até final de Abril, Bejt Topalli não recebeu um centavo sequer de salário. Felizmente que a sua esposa ainda está a trabalhar e, portanto, eles ainda podem pagar as contas. Ele acha a situação de estar mais de um mês sem trabalho e também sem rendimentos muito difícil. Este caso mostra que, para os migrantes, tanto empregados, quanto empregadores, esta crise é um desafio ainda maior e que eles estão em clara desvantagem.



Bejt Topalli, motorista de táxi

Lília, empregada de limpezas hospitalares

«Chamo-me Lília e estou na Suíça há oito anos. Em Portugal era técnica de telecomunicações, aqui trabalho nas limpezas do hospital pediátrico de Lucerna. Gosto do meu trabalho. O ambiente no hospital é muito bom, somos todos tratados como iguais. E sei que faço um trabalho importante, no hospital todos o valorizam. Fora do hospital, no entanto, nem por isso... Fala-se dos médicos, mas nunca do pessoal das limpezas. No entanto, somos nós que mantemos as condições de higiene necessárias para que os hospitais possam funcionar – sim, porque há lá sempre muitas patologias e não só agora com o coronavírus.»

A minha forma de trabalhar não mudou com o surto do coronavírus. Eu já desinfectava tudo muito bem antes e sempre tive muito cuidado em evitar contactos. Afinal, trata-se da saúde de crianças! A grande diferença agora é que tenho mais cuidados comigo própria. Não tanto por mim, mas porque todos temos responsabilidades uns para com os outros. E eu penso nos meus filhos, um rapaz de 13 e uma menina de 2 anos e meio. Por eles, tenho de ter cuidado comigo.

Todos os dias me pergunto quando é que isto acaba, quando é que a nossa vida vai voltar ao normal. Sonho com o futuro... Quero um dia voltar para Portugal. Lá tenho os meus pais e a minha família, tenho o mar e



Lília, empregada de limpezas hospitalares

as nossas terras de cultivo, sei que pelo menos não passarei fome. Mas, sobretudo, tenho lá a minha língua.

Aqui sinto que a sociedade não reconhece nem dá valor ao trabalho que nós estrangeiros fazemos – mas somos nós que levamos o país para a frente e mantemos tanta coisa a funcionar. Pergunto-me se é por causa da língua. A forma como uma pessoa fala é fundamental para a forma como ela é apreendida pelos outros. Na Suíça aprendi o alemão, mas não tenho a mesma capacidade argumentativa e expressiva que em português, sinto-me limitada, como se tivesse uma inferioridade. Como estrangeiros num país é mais difícil realizar os nossos projectos e sonhos para a vida porque, em termos de língua, não estamos em pé de igualdade. Em português sinto-me à vontade. É para recuperar esse à vontade que quero voltar ao meu país.»

Renata, educadora de infância

«Na Polónia eu era professora numa escola primária. Vim para a Suíça em 1997. Comecei por trabalhar num restaurante. Depois consegui fazer a formação necessária e encontrei um emprego como educadora de infância. Trabalho na mesma creche em Berna há 16 anos. Adoro o meu trabalho e gosto de passar tempo com as crianças. Devido ao surto do coronavírus, só algumas poucas crianças frequentam agora a creche. O trabalho mudou. No começo eu tinha um pouco de medo. Tenho 56 anos e, devido à minha pressão alta, pertenço ao grupo de risco. Por isso senti-me insegura no início e não tinha a certeza se deveria continuar a trabalhar.»

Além disso, não entendi por que as escolas deveriam ser fechadas enquanto as creches podiam continuar a trabalhar. Acima de tudo, eu não entendi como manter uma distância de dois metros de um garoto de quatro anos que quer brincar às apanhadas. Ou como posso trocar a fralda de uma criança e manter distância ao mesmo tempo? Claro que isso não é possível. As crianças pequenas, em particular, precisam de proximidade física. Não podemos manter a distância de dois metros. Agora só podemos cuidar de mais ou menos dez crianças. De certa forma, é agradável trabalhar com grupos tão pequenos. Há mais tempo para as crianças: podemos tornar a rotina diária mais individual e treinar mais determinadas habilidades. E há muito menos barulho. De momento, os pais não podem entrar na creche. Eles trazem os filhos, lavam as mãos e vão para os locais de trabalho onde são urgentemente necessários devido à pandemia. É uma sensação boa saber que, através do nosso trabalho, apoiamos todas as pessoas que estão executando tarefas importantes para a sociedade. Mas eu já sinto falta das outras crianças...»



Renata, educadora de infância

Pergunte, que nós respondemos

Coronavírus e o trabalho à hora ou à chamada

Aquilo que há que ter em conta

Desde o início da crise provocada pelo coronavírus, não param de chegar às regiões e à linha de emergência central perguntas por telefone ou por email. Protecção da saúde, encerramento de empresas, horário de trabalho reduzido, direito ao salário, direitos relativos à guarda de crianças são algumas das questões que preocupam os trabalhadores. São muitas as pessoas que se encontram numa situação precária, sobretudo aquelas que trabalham à hora ou à chamada. Mas também quem trabalha à hora ou à chamada tem direitos. Encontra aqui algumas das perguntas e respostas mais frequentes. Consulte a página da Unia para mais informações actualizadas: www.unia.ch/coronavirus.

Tenho um contrato a prazo e recebo à hora. Tenho direito ao salário, embora não preste serviços?

Em princípio sim, o empregador deve o salário mesmo que não chame o trabalhador para prestar serviços e independentemente de o contrato ser fixo ou a prazo e salário à hora. A única condição é que as horas de trabalho estejam estipuladas no contrato e não dependam do critério do empregador. Um contrato também pode ser celebrado oralmente e até ficar implícito através de determinada conduta. O Conselho Federal decidiu, face à pandemia, que as pessoas que trabalham nestas condições contratuais também têm direito a subsídio para horário de trabalho reduzido.

Trabalho à chamada, de forma irregular e sou mobilizado a curto prazo. O que recebo?

Se trabalhou de forma muito irregular e, tal como o patrão, foi completamente livre de decidir se ia ou não executar o trabalho - então não tem direito a salário se os seus serviços não forem solicitados. Mas, se durante algum tempo trabalhou de forma constante e agora não lhe é dado trabalho, tem direito ao salário. Porque partiu do princípio que poderia continuar a trabalhar desta forma. A entidade patronal deve avisá-lo se pretender rescindir o seu direito ao salário - mas o seu direito ao salário mantém-se durante o período de pré-aviso. Se a sua entidade patronal pode decidir unilateralmente quando tem de trabalhar, o seu direito a um salário médio mantém-se, mesmo que a entidade patronal deixe abruptamente de o chamar para trabalhar. Além disso, tem direito ao salário médio actual durante o período de pré-aviso. O salário médio é o salário dos últimos 12 meses, eventualmente de um período mais curto, se a relação de trabalho tiver durado menos.

Trabalho à chamada, não tenho tido trabalho, receio não receber o salário. O que posso fazer?

Se trabalha à chamada e o patrão agora não lhe dá trabalho, sugerimos o seguinte procedimento: em primeiro lugar, informe o patrão de que ele é obrigado a continuar a pagar o seu salário se as condições para tal estiverem preenchidas (ver acima). Além disso, continue a disponibilizar o seu trabalho ao patrão, de preferência por escrito. Encontra na página do Unia minutas de cartas para este efeito: rebrand.ly/musterbriefe. Em seguida, informe a sua entidade patronal de que também pode requerer para si um subsídio para horário de trabalho reduzido, desde que as condições estejam preenchidas. Se o seu patrão se recusar a requerer o subsídio para horário de trabalho reduzido, inscreva-se no Centro Regional de Emprego (RAV/ORP) para receber subsídio de desemprego.

ACONSELHAMENTO EM CINCO LÍNGUAS:

Mais informações actualizadas sobre diversos temas, como protecção da saúde, encerramento de empresas, horário de trabalho reduzido, direito salarial em caso de encerramento da empresa, guarda de crianças, etc. estão disponíveis em cinco línguas na página de internet www.unia.ch/coronavirus. Se tiver perguntas relativas ao seu caso pessoal, contacte a sua região. Encontra o número de telefone no final da página de internet. Se ainda não é sócio: encontra nesta página um link para se filiar. Quando mais sócios a Unia tiver, mais consegue obter para os trabalhadores.



Crise do coronavírus: Alterações do subsídio de desemprego Mais 120 dias de subsídio

Para evitar a extinção do direito ao subsídio de desemprego durante a pandemia do coronavírus, o Conselho Federal decidiu, entre outras coisas, que todas as pessoas com direito a subsídio de desemprego receberão no máximo mais 120 dias de subsídio e que o prazo para receber as prestações de desemprego será prolongado por um máximo de dois anos. Isto desde que não seja possível receber todos os dias de subsídio dentro do período corrente.

Na situação económica actual, encontrar emprego é bastante difícil. A fim de impedir a extinção do direito ao subsídio de desemprego durante a crise de coronavírus, o Conselho Federal decidiu, como parte do decreto sobre medidas na área do seguro de desemprego relacionadas com o coronavírus (Decreto COVID-19 sobre o seguro de desemprego), que todos os assegurados receberão no máximo mais 120 dias de subsídio. Além disso, o prazo para receber do subsídio será prolongado por um máximo de 2 anos, se a recepção da totalidade dos dias do subsídio não for possível no período corrente. Assim, as pessoas que ainda não tinham esgotado seu subsídio diário em 01.03.2020 receberão, no máximo, mais 120 dias de subsídio durante todo o período de duração do decreto COVID-19 sobre o seguro de desemprego. Os dias de subsídio normais não serão usados durante esse período. A recepção do máximo adicional de 120 dias de subsídio termina com a revogação do decreto acima mencionado.

Há um erro na folha de pagamento de março?

Por causa das mudanças acima mencionadas, muitos desempregados ficaram admirados, quando viram repentinamente na folha de pagamento de março que os dias de subsídio restantes tinham aumentado e por isso entraram em contacto por telefone ou por e-mail com o Unia. A sra. C. entrou em contacto com o Unia da região de Berna quando viu na folha de pagamento de março da Caixa de Desemprego do Unia que os seus dias de subsídio remanescentes tinham aumentado de 66.4 dias em 28.2.20 para 164.4 em 02.04.20. Ela pensou que tinha ocorrido um erro. Não é um erro, mas deve-se observar que os dias de subsídios adicionais são, no máximo, 120.

Como é que esses dias adicionais são calculados?

Durante a vigência do decreto COVID-19 sobre o seguro de desemprego, o período de direito a prestações do subsídio de desemprego foi prorrogado para todas as pessoas que têm direito a estas prestações a partir de 01.03.2020. Por exemplo, caso o decreto fosse revogado a 31.05.2020 (92 dias corridos após 01.03.2020), o direito da Sra. C. seria o seguinte:

Sra. C. tem direito às prestações do desemprego desde 01.05.2019. Em 28.02.2020 restam-lhe 66,4 dias de subsídio (ver foto). Ela receberá os dias de subsídio adicionais entre 01.03.2020 e 31.05.2020. No dia 01.06.2020 a senhora C. continua a ter os 66,4 dias de subsídio que tinha até à entrada em vigor do decreto.

Portanto, a sra. C. teria recebido apenas 65 do máximo de 120 dias de subsídio adicionais por causa da crise do coronavírus (92 dias úteis, sem sábados e domingos).

E o que se passa com a procura de emprego?

A obrigação de procurar emprego basicamente não muda durante a crise do coronavírus. No entanto, os conselheiros do RAV-ORP são incentivados a ajustar, em diálogo com os assegurados, as estratégias de reintegração e busca de emprego às difíceis condições do mercado de trabalho. Os comprovantes de esforços de procurar trabalho, que por norma devem ser apresentados no dia 5.º de cada mês relativamente ao mês anterior, devem ser apresentados, o mais tardar, até um mês após a revogação do decreto.



Mais dias de subsídio de desemprego devido ao coronavírus

Inscriva-se no centro regional de emprego (RAV-ORP)

Mesmo que não tenha sido despedido, pode, sob determinadas condições, ter direito a prestações do seguro de desemprego. Este pode ser o caso, por exemplo, se preencher certos pré-requisitos, se trabalhar à chamada e não for convocado para trabalhar. Para que a caixa de desemprego clarifique se tem direito ao subsídio de desemprego, tem de se inscrever. Sem inscrição não há direito a subsídio de desemprego. É por isso que faz sentido, se tiver dúvidas, inscrever-se imediatamente no RAV-ORP. Se o RAV-ORP ainda estiver fechado - muitas caixas de desemprego e RAV-ORP voltaram a abrir a partir do dia 11 de Maio -, então informe-se se, excepcionalmente, pode enviar a sua inscrição por e-mail ou pelo correio. Ao inscrever-se no RAV-ORP também pode escolher a sua caixa de desemprego. Receberá do RAV-ORP vários formulários que devem ser preenchidos por si ou pelo seu empregador. A caixa de desemprego verificará então se tem direito ao subsídio diário do seguro de desemprego. Para que isso aconteça rapidamente, os documentos enviados devem estar completos. A caixa de desemprego necessita dos seguintes documentos:

1. O formulário para requerimento do seguro de desemprego completamente preenchido e assinado.
2. Uma cópia do formulário oficial de inscrição no RAV-ORP.
3. Declaração do(s) empregador(es) comprovativa de todos os empregos dos últimos dois anos (1 formulário por empregador), uma cópia do contrato de trabalho do último empregador, cópias de todas as folhas de salário, uma cópia do despedimento do último vínculo laboral.
4. Formulário sobre «obrigação de pagar alimentos a crianças» preenchido e assinado.
5. Confirmação do registo na comuna de residência.
6. Cópia do seu cartão bancário ou do cartão da conta postal.
7. Formulário: «Informações para o segurado» preenchido e assinado. Receberá este formulário por correio sempre no dia 25 de cada mês. Tenha em atenção que nenhum pagamento será feito sem este formulário.